

MOÇÃO Nº 203 /12
De Apelo

“Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor **Luís Vanderlei Larguesa**, Prefeito Municipal para que retome as aulas de: teatro, manicure, bordado, costura, cabeleireiro, pintura em tecido entre outros, nos Centros Comunitários dos bairros de nossa Cidade”.

Considerando-se que, munícipes vem procurando este vereador, alegando descontentamento com a interrupção dos cursos que, outrora eram ministrados nos Centros Comunitários dos bairros da nossa cidade;

Considerando-se que, o aprendizado nos referidos cursos, proporcionavam ganho extra ou mesmo independência financeira, a muitas mulheres que, antes, sem profissão se viam totalmente dependentes dos cônjuges;

Considerando-se que, em muitos dos casos, a este vereador apresentado, senhoras alegam a facilidade de poder trabalhar, ser remunerada e ainda estar presente no lar, dando assessoria à família, e

Considerando-se ainda, o tempo que a dona de casa permanecia no Centro Comunitário, agia como higiene mental para as dedicadas senhoras e a fisionomia de mais uma batalha vencida, estampada no rosto de cada uma ao receber o certificado.

Proponho aos nobres pares, apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, DD. Senhor Luís Vanderlei Larguesa, para que retome os cursos que proporcionam a muitas mulheres do município, uma profissão, a outras distração e higiene mental, como eram antes eram ministrados nos Centros Comunitários.

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Luiz Vanderlei Larguesa, DD. Prefeito Municipal, para que tome providências ‘urgentes,’ com relação a retomada dos cursos nos Centros Comunitários localizados nos bairros do Município”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de julho de 2012.

GUSTAVO BAGNOLI

-Vereador/PSDB-